



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 31 de outubro de 2024, as seguintes deliberações:-----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de setembro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de setembro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 2 de outubro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 2 de outubro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de outubro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de outubro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 5 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de outubro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de outubro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 183 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA PARA A ÁREA DA COMUNICAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, para a área da Comunicação, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 183 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 28 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 184 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVÍSTICA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 184 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 28 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Documentação e Arquivística;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Helder Gil Gomes da Silva, Chefe de Divisão do Município de Albergaria-a-Velha e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e José Miguel Cardoso Duarte, Técnicos Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 185 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DESIGN

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 185 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 28 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Design;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Pedro Ramos, Técnico Superior do Município de Cantanhede e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Rui Miguel Almeida da Conceição, Técnicos Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 186 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta n.º 186 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 28 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à sobredita Informação/Proposta;

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá o mesmo projeto de regulamento ser submetido a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;

3.º - Seja ainda, no mesmo prazo de 30 dias úteis, diretamente auscultadas para apresentação de sugestões, a Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB) e as Juntas de Freguesia do concelho;



Oliveira do Bairro câmara municipal

4.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluído;

5.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..

6.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – OUTUBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, o Relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Comunicar o mesmo ao membro do Governo responsável pela tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da área governativa, bem como ao MENAC através da respetiva plataforma eletrónica, nos termos previstos nos n.º 7 e 9 do artigo 6.º do RGCP e, bem assim, promover a sua publicitação nos termos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 304 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a Informação/Proposta n.º 304 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 306 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – APOIO NÃO FINANCEIRO – CEDÊNCIA E MONTAGEM DE ESTRADO À



Oliveira do Bairro câmara municipal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de um estrado de palco e montagem à Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 306 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 307 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – IX CANTÁBUS – FESTIVAL BIENAL DE MÚSICAS E TRADIÇÕES – MEDIDA DE APOIO PONTUAL – ORFEÃO DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a Informação/Proposta n.º 307 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 308 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ADIANTAMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE - OBSC.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 308 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Conceder um adiantamento ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da “Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação” para a Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 12.955,50€ (doze mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos);

2.º - O apoio financeiro será entregue com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

3.º - O valor atribuído será descontado do valor apurado do Apoio às Atividades Desportivas de Formação para a época desportiva de 2024/2025 após candidatura da Associação a essa Medida de Apoio durante o período de candidatura no ano de 2025;

4.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

5.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 131 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – NOVAS INSCRIÇÕES NA ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 – MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – ATÓMICOS SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído aos Atómicos Sport Clube, relativo à Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação, para a modalidade de Basquetebol na época desportiva 2023-2024, no valor de 299,25 € (duzentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos), referente a novas inscrições verificadas no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 131 | 2024 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 132 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 – MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído à Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, relativo à Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação, para as modalidades de Atletismo e de Futsal na época desportiva 2023-2024, no valor de 1.725,00 € (mil setecentos e vinte e cinco euros), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 132 | 2024 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 133 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 – MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação, para a modalidade de Atletismo na época desportiva 2023-2024, no valor de 4.136,25 € (quatro mil cento e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 133 | 2024 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 134 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 – MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação, para a modalidade de Ginástica Artística na época desportiva 2023-2024, no valor de 2.073,75 € (dois mil setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 134 | 2024 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ...

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 135 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas de utilização das Piscinas Municipais, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 135 | 2024, apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ...

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 136 | 2024 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, isentar o requerente do pagamento de taxas de utilização das Piscinas Municipais, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 136 | 2024, apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ...

PONTO 21 – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO – CONTRATO N.º 239/2023 – CONTRATO PROGRAMA – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS – AGRUPAMENTO 1143 SÃO SIMÃO DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto no Relatório do Gestor do Contrato n.º 239/2023 – Contrato Programa – Medida de Apoio ao Escutismo – Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português – Agrupamento 1143 São Simão de Oiã, datado de 23 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 22 – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO – CONTRATO N.º 281/2023 – CONTRATO PROGRAMA – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL – ORFEÃO DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto no Relatório do Gestor do Contrato n.º 281/2023 – Contrato Programa – Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística Musical – Orfeão de Bustos, datado de 23 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.....

PONTO 23 – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO – CONTRATO N.º 78/2024 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – RANCHO FOLCLÓRICO SÃO SIMÃO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto no Relatório do Gestor do Contrato n.º 78/2024 – Protocolo de Cooperação Financeira – Rancho Folclórico São Simão da Mamarrosa, datado de 15 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.....

PONTO 24 – INFORMAÇÃO N.º 01|2024 PRESTADA PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS HABITACIONAIS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 01|2024 da Comissão de Análise das Candidaturas para atribuição dos apoios a conceder no âmbito do Regulamento Municipal dos Apoios Habitacionais, datada de 21 de outubro de 2024, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 25 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 61.2024 | DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ – FASE 2 (RUA 30 DE JUNHO, RUA DOS COLÉGIOS) - DOAÇÃO DE 2 PARCELAS DE TERRENO PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DOS PRÉDIOS RÚSTICO ARTIGO 8099 E URBANO ARTIGO 1069, FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 61.2024 | DOM prestada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 28 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aceitar, livre de quaisquer ónus e encargos, a doação das 2 parcelas de terreno, com a área total de 145m2 melhor identificadas nos pontos 4 e 5 da sobredita Informação Técnica, cujos prédios de onde serão desanexadas são propriedade da herança indivisa de Alberto Esteves Martinho, Cabeça de Casal de Herança, destinando-se as mesmas a integrar o domínio público municipal, nomeadamente para o alargamento de via e do cruzamento entre a Rua 30 de Junho, a Rua Padre



Oliveira do Bairro câmara municipal

Resende e a Rua Conde de Águeda, e ainda para implementação de infraestruturas e equipamentos públicos;

2.º - Proceder à demolição das construções existentes.

PONTO 26 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 222.2024|DPGU, PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO 13/94 (PO 859G/94) - PONDERAÇÃO DA PRONÚNCIA DOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES 6 A 11, AO ABRIGO DO ARTIGO 27.º DO RJUE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 222.2024|DPGU prestada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 28 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a proposta de alteração do loteamento com alvará 13/94, nos termos e ao abrigo do artigo 48.º do RJUE;

2.º - Sejam os titulares dos lotes e demais interessados notificados, em fase de audiência, para se pronunciarem, querendo, por escrito, no prazo de 30 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 48.º do RJUE, sobre aquele projeto de decisão.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 90 | 2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA PARA REALIZAÇÃO DO “CONCERTO DE NATAL”, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 90|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 17 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar o Círculo de Cultura Musical da Bairrada do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, com vista à realização de “Concerto de Natal” no dia 13 de dezembro de 2024.

PONTO 28 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO “REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ” – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da assinatura do Protocolo de Cooperação para a Implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”.

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 31 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara,